

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 – PMCM**  
**EDITAL Nº 007/2018**  
**JULGAMENTO DOS RECURSOS AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES RESERVA DE VAGA**  
**PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)**

A Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira (RJ) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **Julgamento dos Recursos ao Deferimento/Indeferimento as Solicitações de reservas de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE)** nos termos do item 11.1.1 do Edital 001/2017 do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017** da Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira (RJ).

1. Quanto ao julgamento dos recursos referente às solicitações de PNE (portadores de necessidades especiais) segue abaixo análise do recurso recebido no prazo recursal previsto no Edital 006/2018 publicado no dia 06 de fevereiro de 2018.

<b>CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
0137	CRISTIANO LUIZ GOMES VIEIRA

**Pedido:** Solicita o deferimento do pedido de PNE.

**Resultado da Análise:** **DEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O pedido pelo requerente é procedente. O questionamento apresentado pelo requerente foi conhecido e julgado **DEFERIDO**, portanto passa o candidato a concorrer as vagas de PNE – Portadores de Necessidades Especiais conforme o item 4 do edital de abertura 001/2017, uma vez atendidas às exigências contidas no edital 001/2017. Fica, portanto, retificado o edital 006/2018 no que couber.

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES/HOSPITALARES</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
6482	ITALLO MATONY MUNIZ FONTES

**Pedido:** Solicita o deferimento do pedido de PNE.

**Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O questionamento apresentado pelo requerente foi conhecido e julgado **INDEFERIDO**, uma vez que o candidato encaminhou para a empresa um laudo em que não consta o número do CID-10 conforme exigido no edital de abertura 001/2017 especificamente no item 4.5.

<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
6247	FRANCIELLE MIRIAM MARTINS DA SILVA

**Pedido:** Solicita o deferimento do pedido de PNE.

**Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O questionamento apresentado pela requerente foi conhecido e julgado **INDEFERIDO**, pois desde a publicação do edital 001/2017, já era previsto de forma clara no item 4 quais seriam as regras para reserva de vagas, sendo ainda determinado quais os cargos seriam contemplados com reserva de vagas (subitem 4.2.1.), para o cargo de Enfermeiro não há reserva de vagas.

CARGO: ENFERMEIRO	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
3859	JOSÉLIA APARECIDA JARDIM ASSIS OLIVEIRA

**Pedido:** Solicita o deferimento do pedido de PNE.

**Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O questionamento apresentado pela requerente foi conhecido e julgado **INDEFERIDO**, pois desde a publicação do edital 001/2017, já era previsto de forma clara no item 4 quais seriam as regras para reserva de vagas, sendo ainda determinado quais os cargos seriam contemplados com reserva de vagas (subitem 4.2.1.), para o cargo de Enfermeiro não há reserva de vagas.

Cardoso Moreira (RJ), 16 de fevereiro de 2018.

**Gilson Nunes Siqueira**

Prefeito Municipal de Cardoso Moreira/RJ

**Jackson Ribeiro Henriques**

Presidente da Comissão de Concurso  
PORTARIA Municipal nº 331 de 04/10/2017

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228